

**PORTARIA Nº 132/03 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1291*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete da **Presidência** a servidora **Leda Cristina Grama Couto**, Consultora Técnica, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, colocada à disposição da Assembléia Legislativa através do Ato nº 1.452 – CSS, de 21 de março de 2003, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 2003.

**VICENTINHO ALVES**

Presidente